

CORREIO MERCANTIL

ANNO X.

BAHIA, TERÇA FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1863.

N.º 407.

Publica-se diariamente na TYPOGRAPHIA DO CORREIO MERCANTIL de M. L. Velloso e C. A assignatura ha de 16 rs. por trimestre, pagas adiantadas; folha avulsa 60 rs. e a annuaria das 3rs. Assignantes, serão gratis, não excedendo à taxa de 100 rs. e podendo ser repetidas até 3 vezes; excedendo porém de 100 rs. pagará, por cada uma mais, e quanto mais de 40 rs. Os avisos e correspondências dos não assignantes pagarão 100 rs. por linha impressa, e por cada repetição pagarão o mesmo valor. Publicar-se-ão todas as cartas e cartas de recomendação de M. do Conselho, e lista das embarcações estrangeiras surtas no porto, os preços correntes, e tudo mais que possa interessar ao commercio. Publicar-se-ão também as ordens do governo geral e provincial que se tornem mais importantes ao conhecimento dos seus leitores. Subscriva-se para esta folha, nesta cidade, na typographia da Corveta Mercantil, 6 rs. d'Alfândega.

Aos nossos Assignantes.

O estabelecimento typographico do CORREIO MERCANTIL foi de novo transferido para a rua d'Alfândega, onde teve escriptorio o Sr. Cezimbra.

BAHIA.

REPARTIÇÃO DA POEIRA.

Expediente do dia 5 de Setembro.

Officio ao presidente da provincia, ficando na intelligencia de haver S. Ex. expedido as necessarias ordens para ser paga a Joaquim Martins do Medeiros a quantia de 1808 rs., importância da grade do ferro construida para as prisões da villa de Iaparica, e bem assim para se fazer os reparos de que precisa a casa de correção.

—Ao mesmo, dizendo que bem fundado motivo assistia ao cidadão Tertuliano Antonio Botelho, para reclamar a cessação do cargo de subdelegado do 1.º districto da villa do Campo Largo, para que fora nomeado.

—Ao commandante das armas, remettendo para a 1.ª linha do exercito o recrutado José Maria da Graga.

—Ao mesmo, enviando para o mesmo fim José Mendes.

Participou ao subdelegado da freguezia da Victoria o destino que tivera o recrutado José Mendes.

—Ao subdelegado da S. Pedro, incumbindo-o da apprehensão do orão João Soares de Albergaria.

—Ao delegado da Jacobina, ficando entregue do mappa prescripto pelo art. 191 do regulamento n.º 120, e sciencia do que communicava relativamente à execução do art. 175 do mesmo regulamento; em seguida enviando a relação dos supplentes que não prestarão o juramento, e exigido do que os iniciasse para aquelle fim sob pena de

serem responsabilizados por desobediencia; e outro sim, ficando lembrar ao subdelegado a necessidade de satisfazerem promptamente quanto recommen lava o citado regulamento n.º 120, para não serem multados.

—Ao commandante da policia, acerca de medidas policiaes.

—Ao subdelegado da Sé, passando a sua disposição Antonio Procopio, preso por um inspector daquelle freguezia.

—Ao delegado da Iaparica, ficando de posse do mappa semestral daquelle delegacia.

—Ao presidente da provincia, ficando sciencia de ter sido posto em liberdade Manoel Eugenio, recrutado em Santo Amaro.

Participou ao subdelegado do Santo Amaro a deliberação acima.

—Ao 2.º substituto do juiz municipal de Jacobina, ficando sciencia de quanto communicava acerca da observancia do art. 12 § 7.º do codigo do processo.

—Ao subdelegado do Pilar, participando que se fizera entrega dos objectos extrahidos das ruínas do Pilar, cuja relação acompanhara o officio de S. S. de 4 de corrente, ao procurador bastante de anti do fallecido vigário daquelle freguezia.

Dia 6. — Officio ao presidente da provincia, ficando sciencia da deliberação de S. Ex. acerca do plano apresentado pelo engenheiro architecto João Baptista Ferrari, e bem assim da approvação que merecerão os cidadãos propostos para a delegacia novamente creada em o municipio de Santo Sé; e em seguida participando que serão expedidas convenientes ordens para a entrega do de arto indicado em a nota por S. Ex. remettida.

Recomendados se aos tres delegados d'essa cidade, e aos de Iaparica e Abreos a escriptura do deservio de que trata a nota enviada pelo governo da provincia.

—Ao administrador do theatro publico d'esta cidade, para ficar na intelligencia de haver expido o governo ordem ao administrador das obras publicas para fazer o concerto do theatro em vi-

em tom de mofo; voltas para quando no tempo das corejas.

Estas palavras enchendo de colera os dous rapazes.

—Sim, respondeu um d'elles, sim voltaremos, e traremos tantos escudos como de corejas deixamos em teu jardim.

—Sim, sim, á tua e outro, voltaremos e traremos, que se o tempo chaminha tiver morrido, compraremos este castello.

Os gritos e apupadas redobráro a esta predicação, que entretanto devia cumprir-se.

Depois deste breve prologo, saltaremos do pé juntos um longo espaço de tempo, e nos transportaremos a uma rica habitação das Antillas. Famosos ali silenciosamente, defronte um do outro, dous homens de 50 annos, mais ou menos, cujas feições rudes e energicas indicão vida activa e tormentosa.

Um d'elles depois o oxizmo e bocejou o outro e imita, e ambos entrão no seguinte dialogo:

—Tu bocejas, Pedro, como um jacaré ao sol.

—E tu, João, como um fole.

—Estou aborrecido.

—E eu tambem. De que provirá isto?

—Oral provém... do aborrecimento.

A resposta era logica; entretanto Pedro reflectio

ta do plano, o orçamento e mechanismo apresentado pelo architecto João Baptista Ferrari.

Participou ao subdelegado architecto João Baptista Ferrari a deliberação acima.

Communicou ao cidadão Luiz Antonio Ribeiro a sua approvação para o cargo novamente criado de delegado do municipio de Santo Sé.

Igual communicação aos cidadãos Agostinho Martins dos Santos, e Manoel José Vianna para 1.º e 2.º supplentes do mesmo cargo.

—Ao presidente da provincia, propondo para os cargos de 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º supplentes do delegado do Santo Sé os cidadãos Manoel Martins do Abreu, Agostinho Martins Ferreira, Antonio José do Abreu, e Manoel Luiz da Costa.

—Ao mesmo, solicitando ordem para o fornecimento de um tranco, dous chaveiros para garcheiras, e quatro cadeados para algumas, requisitados pelo delegado do municipio de Maragogipa.

—Ao juiz de direito da 1.ª vara crime desta cidade, ficando entregue do mappa d'essas e julgados em a sessão do jury que se dára no dia 26 do mez pasado.

—Ao escrivão da casa pia das orções José da Barros Reis, remettendo o menor João Soares de Albergaria, por S. S. requisitado.

—Ao delegado do 2.º districto, accusando a recepção dos mappaes que acompanhara o officio de S. S. em data de hontem.

Dia 7. — Officio ao subdelegado do Pilar, dizendo que empris que no dia seguinte fossem entregues ao procurador bastante da anti do fallecido vigário do Pilar os objectos constantes da relação por S. S. enviada, procedendo-se a um inventario delles, que seria remettido á secretaria da policia.

—Ao subdelegado de Conceição da Praia, para proceder ás 11 horas do dia seguinte, com assistência do Dr. promotor publico e officiaes de marinha, á minuciosa examinação e busca fructuosa industria, chegada da Costa d'Africa, comprando que se indagasse em apparecia vestigio de ter sido ella empregada em trabalhos de escravos.

5 minutos e continuou.

—Pode bem ser que haja outra escava.

—Qual responde João com condura.

—Tambem não não temos nenhum dispendimento.

—Ho verdades vamos divertir nos.

—Mas em que?

—Alguma coisa nova.

—Onde diabo acháras tu coisa nova?

—Alguem a acharemos.

—Em que latitude?

—Nos mesmos estes calculando.

—Fornado outro caiximbo, tornem Pedro.

—Debalde apuro para as 6 partes do mundo, e não vejo cidade em que não nos tenhamos sociedade dos prazeres que em si contém.

—Ahi em outro tempo os prazeres erão sempre novos, depois do trabalho, tratante agora...

—Eis o inconveniente de ser muito rico!

—Ho verdades: e quem diria que seríamos tão ricos, quando nos despedirnos da nossa terra como a dous Malécos!

—A proposito dessa tempo; lembra-te da nossa predição ao jardineiro que molava do solo?

—Tivez que a isso devíamos e sermos hoje millionarios, e termos posto de parte nosso primeiro escudo dizendo: lelo ha para comprar o castello! Nunca mais pensamos nisso, e o tempo

FELICITIM.

O TIO EM TUTELLA,

PARA B. TILLEUL.

Ha o castello d'Ingarville, situado a tres ou quatro leguas do Havre, um edificio elegante construido por um fidalgo da corte de Luiz XV. A revolução desposou a familia de seu fundador, e o castello foi vendido a um individuo de Auvergne que havia enriquecido e que ali limpára sua primeira chaminé.

Possuindo o limpo chaminé — tinha-lhe conhecido o nome, — o castello d'Ingarville, havia na aldea vizinha dous rapazes que tinham declarado guerra da morte ao bello pomar do castello. Furoz ambos apunhadados em freguezia delicto; e este ultimo malfeizo decido de sua sorte, porque fôrdo postos por anos pões a bordo de um navio em qualidade de grumetes. Deixáro a aldea acompanhados pelo guarda campestre, ao som das apunhadas da gente da terra. Os rapazes ebo tavão de vergonha. Passando por junto dos muros do castello, virto o jardineiro que os tinha apunhadado com a boca na botija.

—Oh lá, amiguinhos, gritou-lhes o jardineiro

Participou-se ao consal francês que ao dia seguinte seria visitada policialmente a barca francesa *Industria*.

— Ao comandante das forças navais, participou em resposta que se tinha ordenado a visita de que trata o offício acima, e solicitando a designação de dois officios de marinha para assistir a referida visita.

Dia 8. — Ao major comandante da G. P., para mandar uma força de quatro guardas e um esboço para escoltar alguns presos que devem responder ante o jury de libões.

Relação das pessoas despididas pela repartição da policia em o dia 6 de setembro de 1845.

Bernardo José de Moura Guimarães, portu-
guês, para Cotiguiuba.

Eduardo Wynn, inglez, para Sergipe.
Francisco Luiz de Azevedo, brasileiro, para Estância.

Christovão Diestel, hamburguez, para Pernambuco com escola por Maraim.

João Bank, dito, para Maraim.

Antonio Leonardo da Silva, brasileiro, para Cotiguiuba.

Manuel Cruvello de Mendonça, dito, para Laranjeiras.

Escritos.

Januario, cricau, remetido por Dionisio Eleuterio de Menezes para Cotiguiuba.

Dito para o Rio Grande do Sul.

José africano, Mathews dito, João dito, Francisco dito, Pedro dito, e Diogo dito, por José Affonso da Carvalho & Comp.

Secretaria da policia da Bahia 6 de setembro de 1845 — F. Candido Rodriguez de Castro.

CORREIO MERCANTIL.

A palse sarda Joannita, chegada de Malaga com 35 dias, dá noticia de ter embarcado a bordo de uma não inglesa, em Cadix, o agente de Hespanha, depois de o terem desaparsado quasi todas as tropas com que marchava contra as cidades revoltadas. Qual seria a intenção futura de E. partero, ignorava-se; mas presume-se que seguirá directoamente para Inglaterra, onde, depois dos ultimos acontecimentos occorridos na Hespanha, a sua chegada não causará por certo admiração.

ELIÇÃO DE SENADOR.

Collegio do Rio de Contas.

Conselheiro Manoel Antonio Galvão 74
Dez. Cornelio Ferreira França 61

chamada ha de estar bem velha, se não tiver morrido.

— Seria galante se o castello estivesse a venda...

— E que nós o comprassemos!

— Oh! que bella idea.

— Já nos vê este Alcaz, castello d'Ingerville.

— Ou de qualquer outro castello; não ha côse. O bom seria termos sahidos vagabundos e voltar mos castello. E que vida, que começamos no castello!

— Eis ali com que divertir nos: quando partimos?

— Um de nós pôde partir já: comprará e prompto o castello; o outro ficará para liquidar nossas negociações.

— Vamos lá: cruz ou cunho, a quem partirá primeiro.

A sorte designou João.

Para humera desta natureza, concebido um projecto ha logo executado. Poucos dias depois, João partiu para França.

— Penso em uma coiza que me inquietta, disse Rue Pedro quando o acompanhava para bordo: deixaste lá um par de irmãos que terão multiplicado e se desembrarar, não darás um passo sem tropa com um sobrinho ou sobrinha. Também eu, continuou Pedro, cuido que em algum canto tenho fillo de uma irmã; algum hypochondriaco, algum do seminario, o qual quizeria mandar-me sa-

Arcebispo da Bahia 40
Conselheiro Honorato José de Barros Paim 52
Conselheiro Thomaz Xavier 18
Conselheiro Joaquim Marcelino de Brito 16
Conselheiro Antonio Paulino Limpo de Abreu 4
Dez. João Joaquim da Silva 4
Conselheiro Eustaquio Adolfo 1

Collegio da Caravelas.

Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos 12
Conselheiro Eustaquio Adolfo 11
Manoel Antonio Galvão 9
João Joaquim da Silva 9
Thomaz Xavier Garcia de Almeida 8
Honorato José de Barros Paim 6
Conselheiro Joaquim Marcelino de Brito 5
Cornelio Ferreira França 5

Collegio de Abbadia.

Conselheiro Manoel Antonio Galvão 18
Conselheiro Eustaquio Adolfo 14
Conselheiro Joaquim José Pinheiro 15
Dez. João Joaquim da Silva 12
Dez. Cornelio Ferreira França 10
Conselheiro Thomaz Xavier Garcia d'Almeida 8
Arcebispo da Bahia 5

Collegio da villa Nova da Rainha.

Conselheiro Manoel Antonio Galvão 21
Dez. João Joaquim da Silva 22
Conselheiro Honorato José de Barros Paim 19
Conselheiro Joaquim José Pinheiro 15
Arcebispo da Bahia 13
Conselheiro Thomaz Xavier Garcia 10
Dez. Cornelio Ferreira França 7
Conselheiro Eustaquio Adolfo de Mello Mattos 1

Collegio de Valença.

Dez. Cornelio Ferreira França 33
Conselheiro Eustaquio Adolfo de Mello Mattos 33
Dez. Joaquim da Silva 12
Conselheiro Honorato José de Barros Paim 11
Conselheiro Manoel Antonio Galvão 8
Conselheiro Thomaz Xavier Garcia d'Almeida 5
Conselheiro Joaquim José Pinheiro 5
Arcebispo da Bahia 3

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 9 de Setembro

Julgou-se os feitos seguintes: o 1.º do juizo d'orfas da cidade da Cachoeira, em que he appellante José Alves d'Almeida, appelladas José Marcelino Ribeiro, e outros. O 2.º do juizo d'orfas da villa da Estancia, em que são appellantes Francisco Pacheco da Silva e outros, appellados Victorina Gonçalves Estrella e outros. O 3.º da 1.ª vara desta cidade, em que he appellante o conceito

ber a minha riqueza; mas recebi esse pedido do modo que nunca mais o fizera.

— Eu cá não sou mais terno. Temos nós familia, nós, pobres rapazes abandonados à misericórdia ou ao crime, e que chegamos a fortuna pela força de nossa natureza e sobriedade de nossa constante amizade? deixaste dios Pedro, somos nós, força de ti e de mim não ha ninguém no mundo.

— Ninguem, João. Conhecidos, companheiros do prazer, sim, mas parental nem a sombra de um só. No momento da separação, lembra-te do nosso antigo juramento de nunca nos casarmos.

— Na nossa idade não ha perigo.

— Quando ha amor, o perigo ha certo.

— Quall tu foste namorado uma vez só, e eu nunca.

— Está bom, João, não juramos, e não te esqueças que jamais uma mulher, seja porque titulo for, deverá morar em nossa casa.

— Fica tranquillo. Em quanto te espero, serão meus companheiros boa rapaziada e garrafes velhas.

II.

Quando João desembarcou no Havro, o seu caso havia arranjado as couzas como qualquer author de comedia. O tempo chaminis tinha morrido, e uns do aquadros, caldeireiros e vendedores de pelles de coelhos, seus herdeiros queridos vender o castello quando antes os capitães erão raros, e

administrativo da caixa economica, appellados Manoel José de Abreu e sua filha. O 4.º do mesmo juizo em que são appellantes José Antonio Rodrigues Vianha e outros, appellado o Des. procurador fiscal da fazenda publica: forão desprovidos os embargos.

O 5.º da 1.ª vara desta cidade, em que são partes João Joaquim de Mello com Francisco José Cardoso Guimarães, entrados os Sis. Desembargadores Netto e Junqueira: não se deu provimento ao agravo. O 6.º do mesmo juizo, em que he appellante Joaquim Ignacio da Rocha Pitta, appellado Antonio Nepomoceno Pitta: confirmou-se a sentença. O 7.º da 2.ª vara do mesmo juizo, em que he appellante Aristides Girard, appellado João Paulo Bittorlin: forão desprovidos os embargos. O 8.º da appellação crime do juizo de direito da villa da Estancia, em que he appellante Francisco José Barboza do Oliveira, appellado a justiça: julgou-se nullo o processo. O 9.º do juizo municipal da cidade de Santo Amaro, em que he appellante Joaquim Thomaz Antunes, appellado D. Antonio Maria da Silva e Oliveira. O 10.º do juizo do orfas da villa de Maragogip, em que he appellante Francisco Barboza do Rocha, appellado Joaquim José de Vasconcellos: forão reformadas as sentenças.

O 11.º do juizo dos feitos da fazenda, em que he appellante Antonio José Carvalho do Costa, appellado o mesmo juizo: forão desprovidos os embargos. O 12.º do juizo municipal desta cidade, em que he appellante Antonio José Barboza, appellado Feliciano José de Andrade e Silva: confirmou-se a sentença.

O 13.º da 1.ª vara desta cidade, em que he appellante o Barão dos Vias, appellado os herdeiros do finado Antonio Luiz Ferreira: reformou-se a sentença. O 14.º do mesmo juizo, em que são appellantes Luiz Antonio de Andrade e sua mulher, appellados Antonio Ribeiro da Oliveira e sua mulher: reformou-se tambem a sentença.

O 15.º do juizo municipal da villa do Rio do Contas, em que he appellante o m. autenido cabra Pedro, appellados Victorino Pires Menção, e outros: forão desprovidos os embargos.

O 16.º da 2.ª vara desta cidade, em que he appellante Lourenço Cardoso Marques, appellado Manoel do Vargas. O 17.º do juizo municipal da villa de Abrantes, em que são os primeiros appellantes Thomaz da Silva Paranhos e sua mulher, e segundos ditos Alvaro Pessoa da Mota Brasil e sua mulher: forão confirmadas as sentenças: o 18.º

João obteve condições vantajosas. O novo proprietario fez sua entrada em um bello dia de verão. A casa já tentadora tinha ainda algumas fructos: João mandou os colher pelo jardineiro, seu antigo inimigo: foi uma bella vingança.

Este acontecimento fez grande bulha. O alcaide Bernardino, irmão mais velho de João, veio logo ter com elle, mas no grado do castello o guarda portão pôz impedimentos ao enthusiasmo de natureza: João tinha rigorosamente prohibido o ingresso a toda sua familia. O guarda portão disse que o Sr. João dava a seu irmão mais velho quitação plena da herança paterna, e que se havia a familia alguns necessitados elle recusava vê-los, mas não soccorrel-os.

O segundo irmão de João havia morrido febril; sua viuva succumbira tambem, e sua filha, a encantadora creatura do 18.º annos, soffria e estava hospitalizada de seu tio Bernardino. Oviudo a resposta de João, o alcaide deitou logo de desembragar-se de Clotilde. Reunio-se um conselho de familia: Bernardino declarou que sendo tão onerosa a tutela o guarda de sua sobrinha, parecia-lhe natural que a doassem a um homem rico e sem encargos, tio como elle d'orpha, o novo proprietario do castello d'Ingerville. O conselho adoptou estas conclusões unanimemente, e o juiz de paz se encarregou de ir ao castello participar a deliberação.

(Continua.)

da 2.ª vara desta cidade, em que ha appealante Manoel Rodrigues Medeiros, appealante D. Anna Francisca Vianna Bandeira: furto desproprio os embargos. O 13.º do juizo municipal da villa de Le. canjeiros, em que são appealantes D. Izabel Maria e seus filhos, appealado Joaze de Freitas: forço rephida e julgados provados os embargos. 20.º e 1.º acordão forço julgados provados os artigos da habilitação a f. 131 ao feito do juizo do direito da villa de Maragogipe, em que appealante Manoel José Moreira, appealados Carlos José da Mota e sua mulher.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

ACHADA PARA SORDOS.

Lisboa. — Subindo á diaz o Sr. José Silvestre d'Andrade, para a secretaría de guerra; de que he official maior, no meio das escutas lhe apoteo tomar repa, para abrir a caixa metello entre os dentes uma folha de papel que na mão trazia d'brada em quarto; e continuando a subir se admirou de ouvir o som dos seus proprios passos, do que ha muitos annos estava privado. Não achando em quasi-seu effeito do papel, tirou o de entre os dentes: tão casualmente como lá o puzo: muito porém que o ouvido, lhe recabia no seu direito habitual: advertido por esta segunda novidade, restitui os dentes o papel, e torna a perceber claramente sons que d'antes lhe erão imperceptiveis. D'ahi em diante, nunca recorre a este expediente que lhe não surtisse o melhor effeito. Na ultima conferencia do monio pio das secretarias foi de proposito sentar se onde o tinha por costume, e donde nunca ouvia uma palavra de acta: desta vez, com o papel na bocca nem uma conjecção, lhe escapou!

Haja o Sr. Andrade, graças a este meio facilissimo, pôdo tomar parte nas conversações, para as quaes muitas vezes, e de baldio, havia recorrido ás bozinas acusticas mais perfeitas! Será o acc remedio efficaz para todas as surdez? Não osamos acreditar, mas pouquissimos que d'ile se aproveitem, por de grandissima valia se deve ter um tal invento. Desta maneira e cunhido dos surdos, poderá ainda em muitos casos, ser profizvel á das outras pessoas: n'uma discussão a que sejo forçados a assistir, mettendo ou tirando da bocca a folha de papel segundo se forem revesando os interlocutores, gerção do que for para gozar, forrão vo-an no incommodo dos causados verbais. Na ópera ly-les, em o Sr. Sargedas e otando pisação a obsequiosa folha dos dentes para o bolço, e do bolço para os dentes apenas principie a declamar. Com o Sr. Figueiredo fará inteiramente o contrario.

Uma folha de papel com tal magia, val mais que muitas inscripções de diva publicas.

ORDELA DE PAPEL.

Senhor Redactor. — Sou moço ha vinte e cinco annos, para mais. Tenho feito quanto remedio me tem ensinado medicos e curandeiros: tenho ou sado do quanto tragos ha de tripanbulhas, e sempre na mesma. Da não souso a gozar do lar, e ouvir assim pelos olhos o que tem dito os homems, que mecedem sor ouvidos; tinha amado de veras, apesar de ser fulgoso, ou por isso meo que o sou? O seo petindico leio o sempre, por que intertem e ao mesmo tempo ensino muita coisa util; — ja por isto eu lhe devia agradecimentos; mas agora he que, sem nota do muito in grato, não podia deixar de lh'os dar, depois da experiencia que ha do remedio para surdos do seo artigo 1416. Tenho uma ama tambem velha e tambem surda. Quanto conversavamos, que era poucas vezes, era um passo de comedia. Depois de gritarmos muito, as vezes acabavamos fazendo cada um o contrario do que o outro julgava por-

ceber-lhe; agora com o papellinho nos dentes (o para gloria sua devo-lhe dizer que o primeiro com que fis a experiencia, foi a propria Revista que tinha na mão) ja conversamos sem deitar as cabeas abaixo e entendemo nos.

Se lha patescer publicar isto fará bom servico aos meos confrades surdos, e particular favor a quem de.

Lisboa, 20 de abril.

Pedro João Joaquim da Mota Vulladares.

No periodico das Poetas do Porto lomos ha dias, que tendo sido a mesma receita experimen-tada por duas praxas surdas da mesma casa, a uma não a aproveitara, mas a outra sim. (Revista Universal Lisbonense no. 26, e 52).

PARTE COMMERCIAL.

CAMBIO.

Bahia 11 de Setembro de 1843.

Londres	25 d. p. 18000
Francia	375 rs. o franco.
Lisboa	100 p. c.
Rio de Janeiro	ao par
Provincias do Norte	idem.
Dobros Espanhoes	365500 a 335000.
Mexicanos	365500.
Pecas de 64000	175000 a 175500
Moidas de 64000	95500 a 95500.
Pecas hespanhoes	166 p. c.
Peca cunhada	100 p. c.

PAUTA SEMANAL.

DOS PRINCIPAES GENEROS DO PAIZ, PARA DESPA-CHOS DE EXPORTAÇÃO, DA SEMANA DE 11 A 15 DE SETEMBRO DE 1843.

Assaz branco bom, arr.	25500
ordinario	25200
masculado	10700
refinado	35700
Algodão em rama da Bahia, 1.ª qualidade.	42400
2.ª	42200
das Alagoas, 1.ª	40600
2.ª	40200
de Sergipe, 1.ª	40600
2.ª	40200
em fio, lib.	6480
tecido, vara.	6300
Agoardente caxaca, caude	6540
de cana	6300
Asete de baleia, caude	26000
Assuras de pisanava, poligada.	2600
Ituba de póreo, lib.	6400
Cacha, arrope	26000
Cabo bom desmanado.	23400
restolho.	13800
com capca	13100
melido	63400
Cabo em rama	26000
Chifres do Rio Grande, cento	26000
da Bahia	26400
Coquinhos, milheiro	26000
Couro seco de Rio Grande, lib.	6150
da Bahia	6150
sulgados	6150
Farpilha de mandioca, alq.	6590
da tipica	26000
Folho preto	25560
Ipicanha lib.	6720
Mellao, em cauda 1.ª, couido	6400
Milho alq.	16280
Tabaço em folha, approved, arr.	25200
em pó bom lib.	6400
ordinario	6300
em rala approved d'Inhambupe, arr.	16600
refinado	26000
approved de dentro	16400
approved de dentro	16000
em manço 1.ª qualidade, arr.	26200
2.ª	26000
Mangote de fib. um.	26000
da Mina	26000
Ticum em rama, lib.	6360

MEZA DO CONSULADO.

EMBARCAÇÕES DESPACHADAS NO DIA 9.

Para fora do Imperio.

Hamburgo — Barca hamb. John Hermann: 193 couros, 56 sacas café, 6 caixas rapaduras.
Liverpool — Brig. ing. Richard: 48 sacas algodão, 491 couros, 200 mangotes da Mina.
Dito — Brig. ing. Carrier: 20 caixas assucar.
Costa d'Africa — Esc. sarda Columbiana: 18 pipas agoardente.
Lisboa — Brig. port. Novo Destino: 11 taboas cedro.
Dito — Brig. N. Flor do Norte: 23 sacas arroz.
Genua — Pol. sarda Galileu: 538 couros.

Para dentro do Imperio.

Rio de Janeiro — Sum. N. Tentativa: 3000 couros de couro, 5 fardos fumo, 2 caixas quartinhos, 60 sacas farinha.

Dito — Sum. N. Porola: 1 caixa quartinhos.
Pernambuco — Pol. N. Gullisho: 25 fardos fumo, 101 caixas charutos.

Pásta Alegre — Pol. N. Policano: 25 pipas agoardente, 30 montoes, 24 bolos piasada.

Rio Grande — Pol. N. Bom Destino: 100 barricas cal.

Dito — Pol. N. Boife Flor: 50 pipas agoardente.

Antiminto da Mesa Provincial junto d do Consulado.

Dia 9 de setembro. 7625547

MANIFESTOS.

Hiete Viro, de Pernambuco — 5 volumes, verdete; 1 caixa, drog; 10 barricas, enxada; 5 pipas, vinho; 1 barrica, clorureth de cal; 30 caixas, manas; 1 barril, manteiga; 1 caixa, garrafa com vinho; 233 barricas, bolachinhas; 5 quatuor, assete; 2000 meios de sola; 4 caixas, colreito; 4 barris, assete; 1 volume, doce.

Barca francesa Industria, de Quim — 11 pipas, 29 meios ditos e 17 barris, assete de palau; 108 dentes de elefante; 150 pedras de granito; 14 Panax lunonier; 1 pipas, 3 meios ditos e 1 barril, assete; 1 sacco, baleia; 1 dito, pimenta da Costa; 1 pote, couro em pe; 1,307 meios peca; 25 moedas portuguezas.

Dia 9.

Galera diamarcquesa Luiz Sofia, de Cabo Verde — 151 moles, sal; 40 toneladas, carvão de pedra.

Polaca sarda Juanita, de Malaga por Pernambuco — 96 pipas, vinho branco; 30 meios ditos e 30 quartos, dito; 27 pipas, vinho tintos; 6 barris, milho alpista; 100 caixas, pas, 100 ditos, vides de couro; 40 barris, assete; 23 ditos, sementes de linho; 200 caixas, manas; 8 volumes, drog; 1 caixas, chapéus; 1 dita, sapatos; 1 dita, pentes; 6 volumes, sedas, 21 barris, oleo de linho; 8 volumes, enxada; 10 quintaes, cebollas; 25 caixas, albos; 3 caixas, bixas; 1 dita, vidros; 3 relógios mudos.

DECLARAÇÕES.

De ordem do Dr. Juiz dos Offcios faga publico, que havendo de se proceder a matricula e reformas dos termos do aluguel dos servicos dos africanos livres, na conformidade das instruçoes de 27 de Outubro de 1845, a resolução de 8 de Julho de 1840, devem as pessoas que os mesmos africanos trapem assalariados apresental os ao referido juizo no prazo de 15 dias, cont-dos da presente data, e bem assim os documentos por odo se mostrem quites dos salarios, que pelos servicos d'elles pagos á fazenda publico. Bahia 25 de agosto de 1845. — O curador, Joaquim Baptista Rodrigues Villas Boas.

Pela administração do correio se faz publico, para conhecimento do quem patescer os artigos 113 e 114 do regulamento de 5 de março de 1829, l.º 2 das instituições de 29 de novembro de 1842, a que se refere o decreto da mesma data, n.º 290.

Art. 113. Todos os commandantes, capitães, ou mestres de navios, assim nacionaes como estrangeiros, que vierem de portos estrangeiros, são obrigados a entregar ao agente do correio, que assim lhe requerer, todas as cartas que trouzerem, e recebidas, qeando, 50 rs. por cada carta que entregarem, da mesma forma que ja recebem alguns mestres de navios inglezes.

Art. 114. Fica sendo prohibido á todos os navios de guerra, e mercantes, nacionaes, ou estrangeiros, receber dos portos do imperio cartas particulares fechadas, á excepção unicamente das que forem relativas á negociação, e mais objectos do navio respectivo; e todos os commandantes, officiaes, mestres, passageiros, ou qualquer pessoa da sua tripulação, que for encontrada com ellas, será multada em 16\$ a 30\$ rs., pela forma determinada no artigo 81. As pessoas, que quizerem ser portadoras de cartas a bordo das embarcações, devem pagar previamente o competente porte nos termos do art. 83.

Art. 1. Tendo sido revogado, pelo art. 8. do regulamento de 29 de novembro de 1843, n. 254, o art. 5. do decreto de 7 de junho de 1831, fica por conseguinte prohibido nos lugares, em que houverem correios regularmente estabelecidos, e fora dos casos exceptuados no art. 82 do regulamento de 3 de março de 1829, toda, e qualquer remessa de cartas sem ser pelas malas dos mesmos correios; sendo as pessoas, que com ellas forem achadas, sujeitas de multas estabelecidas no art. 81 do referido regulamento de 3 de março, as quaes se lhe farão effectivas por ordens inteadas perante os juizes de paz, ou municipales, na forma do mesmo artigo.

Art. 2. Em todas as alfandegas, casas de comulção, e de rendas, agencias, registos, barreiras, e quaisquer outras repartições fiscaes, se fiscaliza a observancia desta prohibição; apprehendendo-se os extraviadores a presença do juiz municipal ou de paz, que ficar mais proximo, para a imposição d'as multas, cuja metade pertencerá aos apprehensores. Bahia e correio geral 9 de setembro de 1843. — O administrador, Manoel Antunes Pimental.

1.ª Dia da extracção da primeira loteria das Fabricas Utis, em 11 de setembro.

N. 999, 1.º branco	100000
— 179	10000
— 358 e 1358	40000
— 3153, 3159 e 3099	20000

ANNUNCIOS.

LOTERIA.

A mesa administrativa da casa pia d'os orfãos faz sciente ao respectavel publico, que tem exposto á venda os bilhetes da 6.ª loteria á beneficio do seminário de S. Joaquim, a qual a mesa pretende fazer extrahir no dia 15 de novembro do corrente anno, se antes disto se acharem vendidos os bilhetes, em cujo caso ella marcará o impreterivel alicho-se a venda nas lojas dos Srs. Francisco José Godinho, José Pinto Leite & Comp., João Baptista Barbosa, e no armazem de Joaquim Ignacio Ribeiro dos Santos, á rua Nova do Commercio; e nos mesmos lugares trocáo-se pelos bilhetes premiados da 1.ª loteria das Fabricas Utis. Bahia 9 de setembro de 1843. — Rodrigo Antonio de Figueiredo, thesoureiro.

COMPANHIA BAHIANA.

A bordo do vapor Bahia, achou-se desde quinta feira p. p. 7 do corrente, dous porcos, que pareciam de raça estrangeira, e se suppõe alli levados por engano, visto não terem sido reclamados na Cachoeira. Faz-se o presente aviso para quanto antes, vil-os buscar quem se julgar dono delles.

A bordo do mesmo vapor se achão tamhem 4 rollos de tabaco refogado, ha porto de 15 dias, reclamados.

— José Francisco Rodrigues Chaves, retira-se para Portugal. (1012)

— Antonio Daniel Fernandes, affricano liberto, segue viagem para a Costa d'Africa á mercaderia.

— Os dous meios bilhetes da 1.ª loteria da companhia de fabricas utis de n.º 2257 e 2250 pertencem a J. P. F. e Manoel da Cunha Barbosa.

— Pelo juizo da 2.ª vara do civil escrivão Amorim, andará em praça nos dias 13, 18 e 23 do corrente mez de setembro uma roça esta na Barra, penhorada a José Gomes de S. Lobo Maia por execução de José Antonio do Soccorro Joca.

— Antonio José Garcia vai á Costa d'Africa á mercaderia. (2016)



Vendem-se duas moradas de casas terreas, em chãos proprios, sitas á rua do Traveiro ao Bomfim, com dous quartos, sala de frente e de jantar, cozinha, quintal murado, á preço de 3500 rs. cada uma; e nesta typographia se dirá quem se vende.

— No 5. andar da casa dos orfãos á praça do Commercio, se diz quem compra algumas propriedades; e quem as quizer vender, dirija-se á mesma casa, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

— Na padaria de Antonio Manoel Vianna, por cima da fonte do Pereira, se vende bolachinha fina, como a americana, biscoito fino de todas as qualidades; bolacha, rosca, e pão de superior qualidade de farinhas, e muito bem fabricado, tudo por preço moderado.

— Pela administração da Quinta dos Lazares se faz publico, que nos dias 28, 29, e 30 do corrente se ha de arrematar pessoal o respectivo administrador a obra de que precisa a capella, casa onde reside o capellão, e curral do gado da mesma administração, ergido na quantia de Rs. 1:4728400 rs.; e as pessoas que quizerem concorrer á essa arrematação, debaixo das condições que serão apresentadas a quem as quizer consultar, comparecerão nos indicados dias, ás 11 horas da manhã, afim de em concorrência ser preferido a quelle que por menos da quantia offerta fizer a dita obra. Bahia 4 de setembro de 1843. — Joaquim Manoel d'Azvedo, escripturario.

— A junta directoria da associação commercial contrida aos Srs. socios de mesma associação para se reunirem em assembléa geral no dia 15 do corrente, ao meio dia, na sala da praça do commercio, afim de se eleger a nova junta em conformidade dos estatutos.

— José Augusto Marques Guimarães, retira-se para Pernambuco. (1020)

— Aluga-se uma boa casa na Rua do Patco, da parte do mar, junto á do Sr. Jato da Silva Bizarro.

— Daniel Uby, subdito Alemão, retira-se para Lisboa. (1023)

— Quem tiver tijolos estrangeiros finos, quadrados ou oitavados pequenos, annuncie por este folha.

— Quem quizer alugar uma sadia e excellente preta, uma de leite, procure á rua de Baixo casa n. 143.

— Sal da C. do Verde, de muito boa qualidade, vende-se no escriptorio de N. H. Witt e C.

— Moreira e Rocha, no seu escriptorio á travessa do Fasil n. 1 2. andar, se vende vinho champagne de superior qualidade, em garrafas e meias garrafas.

— Pelo juizo da 1.ª vara do civil, e cartorio do tabelião Amado, se arremata uma muito boa propriedade no valor de 4:5000 rs., sendo seu rendimento de 4000 rs., os quaes dará o mesmo executado, com a necessaria garantia; sendo que a queira attendar a arrematadora: cuja proprioidade he edificada na freguesia d. S.ª.

— Na rua da Louça, por cima da loja n. 23, tem para alugar-se por preço commodo, um segundo andar e sala pintado, e prompto de arvore, e tem excellentes commodos para uma familia; quem pretender dirija-se á mesma loja.

— Na rua do Taboal loja n. 23, tem para vender-se pães de linbo de talões por preço commodo.

— Faustino Ignacio da Silva vai á Costa d'Africa.

Chuchu Frederic, por alcunha o Mayeux, Amador Francez.

Na entrada do Becco dos Calafates, se amola e pule, todas as sextas feiras de cada semana, instrumentos de cirurgia, assim

como se prepara tudo quanto pertence á cutclaria, trabalhando-se de armeiro como d'antes. Na mesma casa vende-se tres cammas e um berço, tudo de ferro á prova de porcejeos e outros insectos, por preço commodo.

— José d'Oliveira Cardozo Guimarães vai á Costa d'Africa. (1008)

PARER, ALFAIATE FRANCEZ,

Rua d'Alfandega, n. 93,

faz sciente ás pessoas de bom gosto, que acaba de receber um lindo sortimento de penhas francezes pretos e de cores, cuja qualidade he superior a tudo quanto tem apparecido até agora nesta cidade; tamhem tem novos setins de lá para calças, e ricos cortes de coletes. Incumbe-se da confecção de qualquer traje nos cortes os mais modernos; e aos preços conhecidos por accommodados, dispensa todo palatariado á respeito.

O mesmo precisa de bons officiaes de calzacas, pagando 85000 rs. por cada uma.

LEILÕES.

A. F. Adamson fará leilão hoje, no meio dia, no 1. andar por cima do botiquim do Sr. Davico, nas Novas do Commercio, de varios livros ingleses, como seja Ship Master's Assistant Portable Cyclopaedia, Dictionario Biographico, Dictionario Geral do Commercio, &c.; tamhem uma mesa de louç. branco, um apparelho de chá fino, pintado de ouro, de 24 chicanas, com as peças principaes de louça, e outras de escaquilha douradas por dentro, uma bandeja grande de escaquilha, e vinte duas casacas e sobrecasacas.

— H. Ariani fará leilão amanhã 13 do corrente fará leilão, no 2.º andar da rua nova do Commercio casas do Sr. Pedroza, de alguns cavallos, pretos, trastes e varios objectos; e terá principio ás 10 horas e mais.

AVISOS MARITIMOS.

O brigue portuguez Empreendedor, velho, bom construido, forrado e encastilhado de cobre, excellentes commodos para passageiros, e classificado como navio de primeira marcha, freta-se para qualquer portos consignatario José Joaquim Machado.

O bom conhecido patecho Pôr d'Oliveira pretende sair com toda a brevidade para Cotiguiaba; quem nelle quizer carregar dirija-se ao consignatario José Pinto Norões, ou ao mestre Plácido José de Santa Anna, á bordo do dito patecho.

O brigue N. Boaventura, sahe para Pernambuco, imperterivel, no dia 18 do corrente; e no entanto, recebe toda a carga que lhe apparece, e 100 rs. por arroba; dirija-se ao consignatario F. J. Godinho.

Para o Rio de Janeiro até o dia 15 do corrente a sumaca N. Tentativa, por ter tratado o seu carregamento com os Srs. Almeida Costa & Comp.; se recebe alguma carga miada, e escravos e frete: trata-se com José Bernardo Serra, na rua Nova do Commercio.

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas do dia 9 de Setembro.
Liba de Maio — em 23 dias, gal. dinam. Luisa Sophia, de 400 ts., eg. 13, carga cereja, a Witt.
Nantes — em 43 dias, gal. franc. Constant, de 300 ts., eg. 24, m. Leprot, carga varios generos, a Ganteis e Pailhet. Vem arribada.

Genova por Malaga e Pernambuco — em 8 dias do ultimo porto, pol. varda Joana, de 213 ts., m. José Villa, carga varios generos, a Sebbina.

Sahida do dia 10.

Rio de Janeiro — paq. de vapor N. Pernambuco.